

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR

(RDQA)

3º QUADRIMESTRE DE 2020

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG)

EXERCÍCIO 2020

REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALR

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI

INSTITUIÇÃO	Hospital Municipal Dr. Mario Gatti
Processos Administrativos nº	2015/10/31.585
Termo de Convênio	76/15
Vigência	20/07/2015 a 22/01/2020
Objeto	Estabelecer os mecanismos de integração da CONVENIADA ao Sistema Único de Saúde – SUS e definir sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde dos municípios que integram a região de Campinas, na qual está inserida.



INSTITUIÇÃO	Hospital Mário Gatti
Processos Administrativos SEI	2018.00037822-83
Termo de Convênio	01/2020
Vigência	23/01/2020 a 22/01/2021
Objeto	Estabelecer, em regime de cooperação mútua entre os Convenentes, um programa de parceria na assistência à saúde no campo da urgência, emergência, hospitalar e ambulatorial, de ensino e pesquisa em saúde, no âmbito do Sistema Único de Saúde nas unidades de saúde integrantes da Autarquia CONVENIADA, e indicadas adiante.

Março 2021



1. Introdução

Atendendo aos dispositivos legais estabelecidos na Lei Federal Complementar nº. 141/2.012, Artigo 36, esta coordenação apresenta, à diretoria do Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional, seu RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO (RAG) do exercício de 2020.

2. Justificativa

2.1 - Período 1º DE JANEIRO A 30 DE ABRIL DE 2020 - 1º RDQA

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a serem adotadas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.



Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (*decreto 20.770, art. 1º inciso III*), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (*documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência*).

Diante da situação que se apresentou a produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas ficou prejudicada nos meses de março e abril, no entanto os repasses foram garantidos em sua integralidade (*Portaria SMS nº 06/2020 e Lei Federal 13.992/2020*). A gestão cotidiana dos convênios manteve-se no período.

2.2 PERÍODO 1º DE MAIO A 31 DE AGOSTO DE 2020 - 2º RDQA

O segundo quadrimestre do ano foi o de maior pressão sobre a rede de serviços de saúde do município de Campinas, em especial à rede hospitalar. Houve grande esforço municipal para a garantia da assistência à população, como se vê no quadro a seguir com o aumento da oferta de leitos de UTI e enfermaria através da celebração de contratos emergenciais, no período de maio a agosto:



Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas						
Leitos Municipais conveniados/contratados	UTI			Enfermaria		
	Antes da Pandemia	01/05/202	31/08/202	Antes da Pandemia	01/05/202	31/08/202
		0	0	0	0	0
	90	100	217	380	423	460

Ressalta-se que a gestão sobre os leitos foi realizada na lógica de se garantir oferta em suficiência para o enfrentamento da pandemia de COVID-19, organizando-se os serviços em referências para COVID e outras demandas, regionalizando a atenção e evitando ao máximo a infecção cruzada dos usuários que buscavam por assistência em saúde.

Além dos leitos acima descritos, a Secretaria Municipal de Saúde celebrou contrato com Instituição de Longa Permanência, ILP, abrigando 25 moradores de leitos hospitalares dos serviços municipais, o que contribuiu com o aumento da capacidade de oferta de leitos de enfermaria.

O financiamento dos leitos de UTI contratados para o enfrentamento da pandemia deu-se por habilitação, parcial, junto ao Ministério da Saúde, portarias Nº 898, DE 20 de Abril de 2020 e Nº 1.424, de 27 DE Maio de 2020.

Ainda que com ajuste e gestão de leitos, houve grande pressão aos serviços de saúde do município, com alta ocupação, principalmente nos meses de junho e julho, demandando gestão cotidiana junto aos serviços, em parceria com a Coordenadoria



Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Setorial de Regulação e Acesso. Com a melhora do cenário, no mês de agosto inicia-se a desmobilização do hospital de campanha, que estava sob gestão da rede GATTI.

Foi necessário neste quadrimestre, manter a interrupção de ofertas de procedimentos eletivos, serviços ambulatoriais, mantendo em funcionamento o estrito necessário, o que pode impactar no resultado apresentado dos indicadores monitorados.

2.3 PERÍODO 1º DE SETEMBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 - 3º RDQA

No terceiro quadrimestre o cenário da pandemia trazia aparente melhora nos meses de setembro e outubro, o que contribuiu para a organização da desmobilização de parte da estrutura voltada ao atendimento de casos de COVID-19. Entretanto, a partir da segunda quinzena de novembro, com o recrudescimento do número de casos, houve a necessidade de uma nova organização, no momento em que diversos contratos emergenciais estavam se encerrando. Diante do contexto, houve prorrogação dos contratos que ainda não haviam se encerrado, assim como a celebração de novos contratos emergenciais para a ampliação de leitos COVID-19. Houve nova pactuação de interrupção do processo de desmobilização.

No terceiro quadrimestre, foram prorrogadas as habilitações de leitos de UTI COVID-19 pelo Ministério da Saúde, a cada 30 dias, novamente parcial.

A produção das unidades assistenciais de saúde assim como a apresentação dos dados de alcance de metas quantitativas e qualitativas manteve-se prejudicada nos meses de setembro a dezembro, no entanto os repasses têm sido garantidos em sua integralidade (*Lei federal 14061/2020 e Portaria SMS Campinas nº 06/2020*).

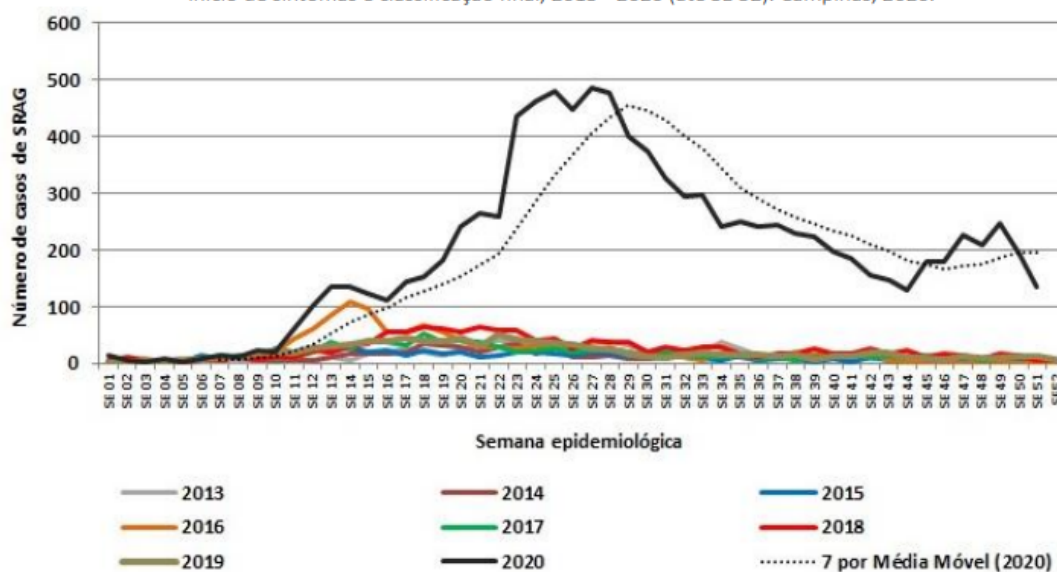


Leitos de UTI e Enfermaria COVID no Município de Campinas								
Leitos SUS Municipais conveniados/contratados	UTI				Enfermaria			
	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020	Antes da Pandemia	01/05/2020	31/08/2020	31/12/2020
	90	100	217	137	380	423	460	407

RELATÓRIO ANUAL DE GESTÃO – 2020

A dimensão do impacto que a pandemia trouxe aos serviços de saúde de Campinas pode ser observada na serie histórica a seguir, que mostra o número de casos de Síndrome Respiratória Aguda Grave, SRAG, dos anos de 2013 a 2020.

Número de casos de SRAG em residentes de Campinas segundo semana epidemiológica de início de sintomas e classificação final, 2013 - 2020 (até SE 52). Campinas, 2020.



Fonte: SIVEP Gripe exportação em 23/12/2020.

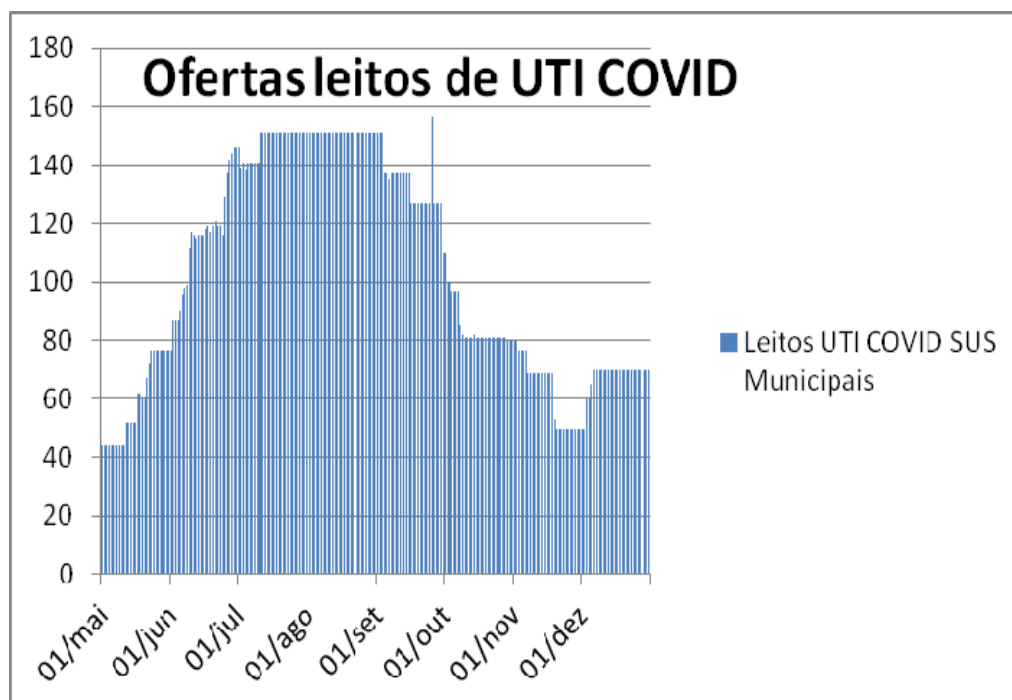


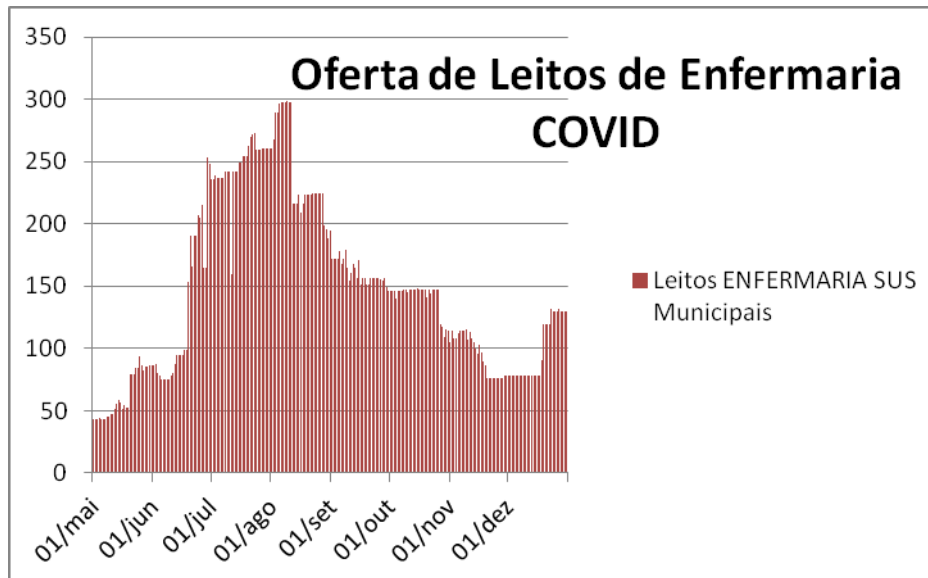
Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

A partir do gráfico é possível observar que os casos de SRAG, historicamente, apresentam aumento sempre na mesma época do ano, entre os meses de março e maio representados pelas semanas epidemiológicas de 10 a 17. Observa-se que o comportamento inicial dos casos de SRAG em 2020 é similar, conforme linha de cor preta, entretanto observa-se que nas semanas epidemiológicas seguintes o número de casos continua aumentando como jamais visto desde o início da série, o que mostra o grande impacto assistencial sofrido, principalmente na assistência hospitalar. Vale lembrar que o SRAG pode ser ocasionado por diversos patógenos, entretanto o fator novo no ano de 2020 é a presença do SARSCOV 2.

Apesar de todos os esforços da Secretaria Municipal de Saúde, reconhecemos que houve prejuízo no atendimento de procedimentos eletivos e ambulatoriais.

A seguir, 02 gráficos que mostram a evolução da oferta de leitos de UTI e Enfermaria para a assistência ao COVID-19 no ano de 2020:





Os gráficos mostram, que apesar da redução no número de casos no segundo semestre, em nenhum momento foi possível desmobilizar toda a estrutura voltada para o enfrentamento da pandemia, com a necessidade de reabertura de leitos nos meses de novembro e dezembro pelo recrudescimento dos casos. Importante observar também que a curva de aumento de leitos assemelha-se a curva de aumento de casos de SRAG apresentada na serie histórica, evidenciando ação de gestão da Secretaria Municipal de Saúde no enfrentamento da pandemia.



3. Composição dos Recursos Conveniados:

3.1 Convênio 76/15

O Quadro 1 detalha os valores conveniados por fonte de recursos do Convênio 76/15:

Quadro 1: Valor dos Recursos por Fonte – Custeio

ORIGEM	VALOR / MÊS
RECURSO MUNICIPAL	R\$ 350.000,00
RECURSO FEDERAL	R\$ 3.494.751,85
TOTAL	R\$ 3.844.751,85

O Quadro 2 detalha a composição dos valores conveniados por bloco assistencial, conforme detalhado no plano de trabalho:

Quadro 2: Valor dos Recursos por Bloco Assistencial

PLANO DE TRABALHO	TOTAL
ASSITÊNCIA HOSPITALAR	R\$ 1.281.713,72
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	R\$ 642.397,92
ASSISTÊNCIA AMBULATORIAL EM ONCOLOGIA	R\$ 603.563,24
CENTRO DE ATENDIMENTO DE URGÊNCIA AOS	R\$ 93.151,04



PACIENTES COM AVC TIPO III	
PROCEDIMENTOS DE MEDICINA NUCLEAR	R\$ 44.342,33
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E REFORMA DA ESTRUTURA HOSPITALAR	R\$ 350.000,00
COMPONENTE VARIÁVEL – INDICADORES DE QUALIDADE Vigilância Epidemiológica Porta de urgência e emergência Hospital de ensino Índice de valorização de qualidade	R\$ 829.583,60
TOTAL	R\$ 3.844.751,86

3.2 Convênio 01/20

3.2 Termo de Convênio 001/2020 (2143193) – Termo de Apostilamento (2382869)

A composição dos recursos conveniados no Termo de Convênio nº 001/2020 está definida na Cláusula 4º transcrita abaixo:

4.3.1. O recurso do convênio destinado às atividades assistenciais, de ensino e pesquisa do Hospital Municipal Dr. Mario Gatti, ao mês, será de até R\$ 3.213.319,90 (três milhões duzentos e treze mil trezentos e dezenove reais e noventa centavos), sendo R\$ 2.891.987,91 (dois milhões oitocentos e noventa e um mil novecentos e oitenta e sete reais e noventa e um centavos), montante fixo, e, até R\$ 321.331,99 (trezentos e vinte e um mil trezentos e trinta e um reais



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

e noventa e nove centavos) condicionado ao cumprimento das metas descritas na Matriz de Indicadores inserida no documento 2108718 e parte integrante do Plano de Trabalho inserido no documento 2114570, que é parte integrante do presente Convênio.

O **Termo de Apostilamento ao Convênio n. 001/20 (2382869)** trouxe a alteração na proporção no uso dos recursos dispostos no PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS, inicialmente apresentado, destinado ao custeio das ações relativas ao período em que foi determinada a suspensão dos atendimentos ambulatoriais e de cirurgias eletivas, sendo admitidas variações entre a natureza das despesas, bem como os percentuais inicialmente apontados, mediante justificativas relacionadas ao enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus (COVID 19) – documento [2381590](#). Desta forma, as execuções das despesas passaram a dar-se na proporção de 5% em Materiais de Consumo e 95% em Prestação de Serviços.

O quadro 3 detalha os valores conveniados por fonte de recursos do Convênio 01/20

Quadro 3: Valor dos Recursos por Fonte – Custeio

ORIGEM	VALOR / MÊS
RECURSO FEDERAL	R\$ 3.213.319,90

O quadro 4 detalha a composição dos valores conveniados por componente e base legal, detalhado no Plano de trabalho II.



Quadro 4: Recursos financeiros

COMPONENTE	BASE LEGAL	OBS	VALORES/MÊS
Série História de Produção	NOV/2017 a OUT/2018	FONTE: DATASUS/MS	R\$ 2.3327.697,23
Incentivo – RAU – Leitos de Retaguarda Clínica	Portaria 1.264 20/06/2012 – Port Cons 6 tit VIII CAP II	TETO RAU	R\$ 137.027,42
Incentivo – RAU – Qualificação Leitos UTI	Portaria 1.264 20/06/2012 – Port Cons 6 tit VIII CAP II	TETO RAU	R\$ 140.720,64
Incentivo – RAU – Porta de Urgência	Portaria 2.395 11/10/2011	TETO RAU	R\$ 300.000,00
Incentivo Hospital de Ensino	Portaria 2622 15/12/2004 e Portaria 3131 de 24/12/2008	FUNDO	R\$ 307.874,51
TOTAL GERAL CONVENIADO			R\$ 3.213.319,80
TOTAL – REPASSE FIXO EXCLUÍDO 10% DESEMPENHO			R\$ 2.891.987,91
Indicadores de Desempenho – 10% do valor	IVQ		R\$ 321.331,99
Valores/Mês Finalizados			R\$ 3.213.319,90



4. Execução contratual

Toda produção da instituição é auditada pelo DEAR (Departamento de Auditoria e Regulação), pela equipe da Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico Assistencial – CSPTA, onde ocorre o faturamento segundo as normas oficiais do Ministério da Saúde, em função do seu processamento sempre relativo há 2 (dois) meses anteriores e pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso (CSRA) em seu relatório mensal, a disponibilização dos leitos, taxa de ocupação e a oferta de procedimentos especializados, bem como outros apontamentos oportunos.

Em relação ao convênio 76/15 (anterior), houve a análise do relatório de contratualização dos indicadores quali-quantitativos para monitoramento e avaliação, que foram levantados pela Instituição no PT VII - Matriz de Indicadores Quali-Quantitativos, mensalmente discutidas com técnicos do DGDO e representantes das áreas assistenciais do hospital vinculada às metas analisadas, incluindo representantes da Diretoria. Todas estas análises constam encartadas junto aos relatórios de pagamento elaborados à época do repasse.

Todas estas análises constam encartadas junto aos relatórios de pagamento elaborados à época do repasse, protocolo 2015/10/31585, referente ao convênio 76/15 e também em processo informatizado SEI - PMC.2020.00015376-80 e o novo convênio no 01/20, SEIPMC.2018.00037822-83.

No quadro 5, pagamentos estão listados os número dos processos SEI, dos referidos pagamentos. Estão anexados todos os documentos que dão lastro aos pagamentos realizados

Em virtude da Pandemia de COVID 19, houve a regulamentação dos convênios, através da Portaria 6/2020, que inclui, conforme item XIII - a Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar (TC nº 01/20), e de acordo com o:



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Art. 1º. Esta Portaria regulamenta, na forma do inciso III, do artigo 2º c/c o artigo 4º do Decreto Municipal nº 20.744 de 18 de março de 2020, a revisão e/ou a readequação dos convênios firmados entre o Município de Campinas e as entidades da saúde, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e em virtude da Pandemia de COVID 19, as análises, portanto estarão direcionadas ao momento referido.

Quadro 5: Pagamentos

MÊS/FIN	Nº CONVÊNIO	PROCESSO SEI
Jan/20	76/15	PMC.2019.00055574-14
Jan/20	01/20	PMC.2020.00004141-26
Fev/20	01/20	PMC.2020.00011029-51
Março/20	01/20	PMC.2020.00015732-10
Abril/20	01/20	PMC.2020.00019160-10
Mai/20	01/20	PMC.2020.00023781-35
Junho/20	01/20	PMC.2020.00028054-91
Julho/20	01/20	PMC.2020.00033374-08
Agosto/20	01/20	PMC.2020.00038557-01
Setembro/20	01/20	HMMG.2020.00001282-04
Outubro/20	01/20	PMC.2020.00051189-32
Novembro/20	01/20	PMC.2020.00056668-08
Dezembro/20	01/20	PMC.2020.00062057-91



Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Na análise individual dos Planos de Trabalho que compõem os convênios, estão incluídos os dados do convênio 76/15 (janeiro 2020) e o convênio 01/2020, pois ambos compõem o mesmo quantitativo dos indicadores elencados abaixo:

4.1 Internações

Art. 5º. Ficam as entidades conveniadas obrigadas a disponibilizar 100% dos leitos conveniados de Unidade de Terapia Intensiva e Enfermarias, assim como, a oferta ambulatorial e de cirurgias eletivas previstas nas exceções fixadas no artigo 4º, aos componentes de regulação da Secretaria Municipal de Saúde.

No quadro 6 estão incluídas as internações gerais, Hospital Dia, Cirurgia Oncológica e Ortopédica. Detalhado a composição das internações clínicas e cirúrgicas durante o ano de 2020

Quadro 6

Internações - Executado						
Físico	Setembr o	Outubr o	Novembr o	Dezembr o	Média	Total 3ºRDQA
Contratado	930	930	930	930	930	2.790
Executado	816	687	705	708	729	2.916
%	88%	74%	76%	76%	78%	



Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Campinas	764	639	662	659	681	2.724
DRS VII	47	41	42	41	43	171
Outros	5	7	1	8	5	21

No quadro 7 está a média das internações dos quadrimestres de 2020.

Quadro 7

Internações - Executado							
Físico	MÉDIA RDQA	1°	MÉDIA RDQA	2°	MÉDIA RDQA	3°	Média Anual
Contratado	930		930		930		930
Executado	682		685		729		699
%	73%		74%		78%		75%
Campinas	849		640		681		723
DRS VII	47		41		43		44
Outros	10		4		5		6

Observamos que durante o ano de 2020, a instituição manteve a média de 75% das internações, ano da Pandemia COVID 19. Houve reorganização e redistribuição dos leitos, conforme os Planos de Contingenciamento apresentado pela Entidade, cumprindo ao art 5º da Portaria 6/2020.

Embora o Decreto suspendesse o pagamento pela análise das metas, os setores reguladores informaram as produções executadas pela Entidade, conforme os Planos de Trabalho, que serão demonstradas a seguir.



Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Observa-se que 77% da população são de Campinas, e 5,38% dos atendimentos foram para municípios da DRS VII e outras regiões fora de Campinas, evidenciando atendimento loco regional.

4.1.1 Internações Gerais - Plano de Trabalho II

O quadro 8, são dados de internações que ocorreram no terceiro quadrimestre de 2020. Observa-se uma queda no número de internações gerais, que coincide com o queda de casos COVID, que seria o período de reorganização da entidade após a primeira onda COVID 19.

Quadro 8. 3º Quadrimestre 2020

Internações GERAIS - Executado						
Físico	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total 3ºRDQA
Contratado	815	815	815	815	815	2.445
Executado	805	650	619	682	689	2.756
%	99%	80%	76%	84%	85%	113%

O quadro 8, demonstra a Média de internações durante o ano de 2020, e observa-se uma queda entre o primeiro e segundo quadrimestre, coincidindo com a ocupação de leitos pelo COVID, e no Quadro 9, a média anual, e demonstrado mês a mês no Quadro 16.



Quadro 9– Média Anual 2020

Internações GERAIS - Executado				
Físico	MÉDIA 1° RDQA	MÉDIA 2° RDQA	MÉDIA 3° RDQA	Média
Contratado	815	815	815	815
Executado	782	634	689	702
%	96%	78%	85%	86%

Nos Quadros abaixo - Hospital Dia, Procedimento Cirúrgico e Ortopedia, avalia separadamente as Internações; observamos que as internações cirúrgicas durante o último quadrimestre e a Média anual foram reduzidas, chegando a serem zeradas, devido à realocação dos leitos para o atendimento COVID 19, e suspensão dos procedimentos cirúrgicos, conforme Portaria 6/2020.

Art. 4º. Na suspensão dos atendimentos ambulatoriais e das cirurgias eletivas deverão ser observadas as exceções indicadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Saúde, assim, as situações comprovadamente urgentes e inadiáveis e os atendimentos aos pacientes de terapia renal substitutiva, oncologia, pré-natal de alto risco e anticoagulação, como definido na “Pactuação sobre fluxos e ofertas - Coronavírus” e, ainda, todas as outras que se seguirem no decorrer do período em que a determinação para a suspensão dos atendimentos persistir.



Quadro 10 – 3º Quadrimestre 2020

Internações - HOSPITAL DIA						
Físico	Setembr o	Outubr o	Novembr o	Dezembr o	Média	Total 3ºRDQA
Contratado	40	40	40	40	40	120
Executado	6	7	0	16	7	29
%	15%	18%	0%	40%	18%	24%

Quadro 11 – Média Anual 2020

Internações - HOSPITAL DIA							
Físico	MÉDIA RDQA	1º	MÉDIA RDQA	2º	MÉDIA RDQA	3º	Média
Contratado	40		40		40		40
Executado	78		2		7		29
%	195%		5%		18%		73%

Quadro 12 – 3º Quadrimestre 2020

PROCEDIMENTO CIRURGICO						
Físico	Setembr o	Outubr o	Novembr o	Dezembr o	Média	Total 3ºRDQA
Contratado	690	690	690	690	690	2.760
Executado	76	174	192	221	166	663
%	11%	25%	28%	32%	24%	24%



Quadro 13 – Média Anual 2020

PROCEDIMENTO CIRURGICO							
Físico	MÉDIA	1°	MÉDIA	2°	MÉDIA	3°	Média
	RDQA		RDQA		RDQA		
Contratado	690		690		690		690
Executado	451		165		166		261
%	65%		24%		24%		38%

Quadro 14 – 3º Quadrimestre 2020

CIRURGIA ORTOPÉDICA						
Físico	Setembr	Outubr	Novembr	Dezembr	Média	Total
	o	o	o	o		3ºRDQA
Contratado	20	20	20	20	20	80
Executado	0	9	23	4	9	36
%	0%	45%	115%	20%	45%	45%

Quadro 15– Média Anual 2020

CIRURGIA ORTOPÉDICA							
Físico	MÉDIA	1°	MÉDIA	2°	MÉDIA	3°	Média
	RDQA		RDQA		RDQA		
Contratado	20		20		20		20
Executado	14		4		9		9
%	70%		20%		45%		45%



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

O quadro 16 demonstra o quantitativo de internações COVID nos setores de Enfermaria e UTI, ocorridos mês a mês no Hospital Mário Gatti. Observa-se um aumento gradativo na ocupação dos leitos de UTI nos meses de Junho a agosto e com um declínio a seguir. A ocupação dos leitos de enfermaria observa-se um aumento expressivo no mês de maio, e manutenção da ocupação nos meses de abril, junho até agosto de 2020, coincidindo com a primeira onda.

Quadro 16

P. T. I - Internações COVID - INTENSIVO														
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Anual	TOTAL 2020
Contratado				264	403	1.124	1.302	1.302	984	543	315		780	6.237
Executado				263	403	1.123	1.290	1.293	975	543	315		776	6.205
%				100%	100%	100%	99%	99%	99%	100%	100%		100%	99%

P. T. I - Internações COVID - ENFERMARIA														
Físico	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média Anual	TOTAL 2020
Contratado				1.682	2.511	1.385	1.364	1.364	630	450	189		1.197	9.575
Executado				1.678	2.499	1.385	1.362	1.364	630	449	189		1.195	9.556
%				100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%	100%		100%	100%

O quadro 17 fica demonstrado que a entidade cumpriu parcialmente a determinação da Portaria 06/2020, art 4º, mantendo as cirurgias oncológicas, com uma queda acentuada no terceiro quadrimestre.

Quadro 17 - 3º Quadrimestre 2020

CIRURGIA ONCOLÓGICA						
Físico	Setembr o	Outubr o	Novembr o	Dezembr o	Média	Total 3ºRDQA
Contratado	55	55	55	55	55	220
Executado	5	21	63	6	24	95
%	9%	38%	115%	11%	43%	43%



Quadro 18- Média Anual 2020

CIRURGIA ONCOLÓGICA				
Físico	MÉDIA 1°	MÉDIA 2°	MÉDIA 3°	Média
	RDQA	RDQA	RDQA	
Contratado	55	55	55	55
Executado	31	45	24	33
%	56%	82%	44%	61%

4.2 Bloco Ambulatorial

No Bloco Ambulatorial SADT, a análise foi feita por subgrupo, tabela por finalidade diagnóstica, onde estão incluídos os exames laboratórios e por imagem.

No quadro 19, em relação às ações de promoção, não foi apresentada nenhuma ação específica, mas a entidade declara nas contratualizações mensais, ações educativas para a assistência ao COVID 19.

Quadro 19

Ações de promoção e prevenção em saúde				
Físico	MÉDIA 1°	MÉDIA 2°	MÉDIA 3°	Média
	RDQA	RDQA	RDQA	
Contratado	1	1	1	1
Executado	0	0	0	0
%	0%	0%	0%	0%



Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

No quadro 20 e 21, estão incluídos os exames de laboratório e por imagem, que mantiveram a média anual de 52%, caracterizando que embora as consultas ambulatoriais fossem suspensas, alguns atendimentos ocorreram de forma pontual, agendadas por e-mail, matriciada entre os profissionais, afim de não acarretar desassistência aos usuários em acompanhamento ou mais graves.

Quadro 20 - 3º Quadrimestre 2020

Procedimentos com finalidade diagnóstica- Execução FPO						
Físico	Setembr o	Outubr o	Novembr o	Dezembr o	Média	Total 3ºRDQA
Contratado	42.114	42.114	42.114	42.114	42.114	168.456
Executado	24.215	24.283	15.939	9.301	18.435	73.738
%	57%	58%	38%	22%	44%	44%

Quadro 21 - Média Anual 2020

Procedimentos com finalidade diagnóstica- Execução FPO							
Físico	MÉDIA RDQA	1º	MÉDIA RDQA	2º	MÉDIA RDQA	3º	Média
Contratado	42.114		42.114		42.114		42.114
Executado	26.849		20.974		18.435		22.086
%	64%		50%		44%		52%



Quadro 22 - 3º Quadrimestre 2020

Procedimentos Clínicos (OUTROS)						
Físico	Setembr o	Outubr o	Novembr o	Dezembr o	Média	Total 3ºRDQA
Contratado	32.266	32.266	32.266	32.266	32.266	129.064
Executado	20.192	21.286	20.623	21.590	20.923	83.691
%	63%	66%	64%	67%	65%	65%

Quadro 23 - Média Anual 2020

Procedimentos Clínicos (OUTROS)							
Físico	MÉDIA RDQA	1º	MÉDIA RDQA	2º	MÉDIA RDQA	3º	Média
Contratado	32.266		32.266		32.266		32.266
Executado	31.685		18.253		20.923		23.620
%	98%		57%		65%		73%

Mesmo sendo suspenso todo o atendimento ambulatorial devido ao setor ter sido adaptado para ser gripário/COVID 19, a Entidade demonstrou uma média de execução no atendimento clínico de 73%.



Quadro 24

Bloco Ambulatorial- Total Executado		
Físico	MÉDIA ANUAL	%
Contratado	78.146	100%
Executado 2018	74.090	95%
Executado 2019	63.935	82%
Executado 2020	46.512	61%

4.3 Oncologia

Quadro 25, a radioterapia vem se mantendo alta, com a média parcial de 141% no terceiro quadrimestre, e 162% na média anual. Os exames foram realizados no Instituto do Radium, serviço terceirizado, conforme plano de contingenciamento apresentado pela Entidade. Em relação à fila de espera na Oncologia, conforme relatório da CSRA de novembro de 2020 (SEI 3225358), a fila de espera para consulta ONCO RADIOTERAPIA: 0, ONCO CLÍNICA: 0, ONCO HEMATO: 0 e PLANEJAMENTO RADIOTERAPIA 02, sendo que a retomada dessas ofertas ocorreram em Março/2020.



Quadro 25 - 3º Quadrimestre 2020

RADIOTERAPIA						
Físico	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	40	40	40	40	40	160
Executado	48	65	55	58	57	226
%	120%	163%	138%	145%	141%	141%
Campinas	34	55	45	49	46	183
DRS VII	13	9	10	9	10	41
Outros	1	1	0	0	1	2

Quadro 26 - Média Anual 2020

RADIOTERAPIA						
Físico	MÉDIA 1º RDQA	MÉDIA 2º RDQA	MÉDIA 3º RDQA	Média		
Contratado	40	40	40	40		
Executado	70	67	57	65		
%	175%	168%	143%	162%		
Campinas	55	53	46	51		
DRS VII	15	13	10	13		
Outros	1	1	1	1		



Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

No quadro 27 fica demonstrado que a quimioterapia vem executando 72% na média parcial do 3º quadrimestre, e mantendo 64% na média anual.

Quadro 27: Quimioterapia - 3º Quadrimestre 2020

QUIMIOTERAPIA						
Físico	Setembr o	Outubr o	Novembr o	Dezembr o	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	719	719	719	719	719	2.876
Executado	535	499	522	514	518	2.070
%	74%	69%	73%	71%	72%	72%
Campinas	462	437	474	453	458	1.826
DRS VII	61	57	45	56	54	219
Outros	12	5	3	5	7	25

Quadro 28 - Média Anual 2020

QUIMIOTERAPIA							
Físico	MÉDIA RDQA	1º	MÉDIA RDQA	2º	MÉDIA RDQA	3º	Média
Contratado	719		719		719		719
Executado	384		489		518		464
%	53%		68%		72%		64%
Campinas	338		420		458		405
DRS VII	42		60		54		52
Outros	5		9		7		7



Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Esses indicadores dos quadros 27 e 28 seguem a exceção descrita na normativa Art 4º da Portaria 6/2020, ONCOLOGIA, que deve ser mantido obrigatoriamente durante a Pandemia do COVID 19.

4.4 Medicina Nuclear

No quadro 29 - Bloco da Medicina Nuclear, verifica-se a permanência, no novo convênio, somente da iodoterapia, visto a Instituição ser um UNACON .

Trata-se de procedimentos analisados pela Coordenadoria Setorial de Regulação de Acesso, e demonstram o cumprimento de 83% da meta no 3º quadrimestre e conveniada.

A Iodoterapia é exclusivamente para pacientes internados, não nos é encaminhado à comprovação de realização do procedimento, portanto esses dados não são registrados pela CSRA (o prestador encaminha a produção realizada diretamente para a CSAC). Consideramos como "oferta" o quantitativo da FPO.



Quadro 29 - 3º Quadrimestre 2020

Iodoterapia para CA Tireóide						
Físico	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total 2ºRDQA
Contratado	3	3	3	3	3	12
Executado	2	0	3	5	2,5	10
%	67%	0%	100%	167%	83%	83%

Quadro 30- Média Anual 2020

Iodoterapia para CA Tireóide						
Físico	MÉDIA 1º	MÉDIA 2º	MÉDIA 3º	Média		
	RDQA	RDQA	RDQA			
Contratado	3	3	3			3
Executado	3	3	2,5			3
%	100%	100%	83%			94%

Abaixo seguem observações encaminhadas pela CSRA em novembro de 2020 referente ao exercício de 2020:

- **Densitometria Óssea** - Em relação aos exames foi necessário suspender as agendas da clínica Multivida pois não poderíamos solicitar que o usuário viaje para outro município nesse período da Pandemia.

Fila de espera, ao final do mês de novembro: 0



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

- **Cintilografia** – Em Janeiro/2020 a DIMEN não encaminhou e-mail para a CSRA informação já ter liberado agenda para a CROSS São Paulo: houve uma falha em São Paulo na distribuição da agenda, que não ficou disponível em janeiro. Posteriormente contatamos a CROSS São Paulo para correção do erro.

Fila de espera, ao final do mês de novembro: 8

No quadro 31 – SISTEMA AGENDAMENTO SOL- é demonstrado separadamente a produção de consultas ambulatoriais. O agendamento ocorre via sistema SOL, das primeiras consultas para os pacientes do Município de Campinas. Observa-se um atendimento ínfimo no 3º quadrimestre, pois conforme a Portaria 06/20, foram suspensas os atendimentos ambulatoriais.

Quadro 31- 3º Quadrimestre 2020

OFERTA SOL						
Físico	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total 3ºRDQA
Contratado	1.766	1.766	1.766	1.766	1.766	7.064
Executado	65	73	46	58	61	242
%	4%	4%	3%	3%	3%	3%

Ainda no quadro 31, média mensal, observamos uma disponibilidade zero de consultas no sistema SOL, mas através de agendamento pactuado e matriciado, em conjunto com o Departamento de Saúde/Especialidade, executaram alguns atendimentos, mesmo com o ambulatório fechado, devido a pandemia de COVID 19, que permitiu o fechamento do atendimento ambulatorial, através do Art 4º da Portaria 06/20.



Quadro 32- Média Anual 2020

OFERTA SOL				
Físico	MÉDIA 1° RDQA	MÉDIA 2° RDQA	MÉDIA 3° RDQA	Média Anual
Contratado	7.064	7.064	7.064	7.064
Executado	5.143	269	242	1.884
%	73%	4%	3%	27%

5. Recursos financeiros repassados

Em relação aos repasses financeiros, pode-se verificar que o valor repassado a Entidade no exercício de 2020 ocorreu de forma integral, respeitando as legislações apontadas acima devido a Pandemia - COVID 19. Esclarecemos que em Janeiro foi realizado o repasse no novo 001/2020, o equivalente a 9 dias, e o restante foi repassado no convênio 76/15.

FINANCEIRO 1º QUADRIMESTRE 2020						
Financeiro	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Média	Total 1°RDQA
Contratado GERAL	R\$ 932.899,33	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 2.643.214,76	R\$ 10.572.859,03
REPASSE FIXO - R\$ 2.891.987,91	R\$ 839.609,39	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.378.893,28	R\$ 9.515.573,12
IVQ R\$ 321.331,99	R\$ 93.289,94	R\$ 321.331,99	R\$ 321.331,99	R\$ 321.331,99	R\$ 264.321,48	R\$ 1.057.285,91
Executado CSAPTA		R\$ 2.509.755,67	R\$ 2.251.614,67	R\$ 2.481.603,64	R\$ 2.414.324,66	R\$ 7.242.973,98



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

%	90%	90%	90%	90%	90%	90%
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	SEI (2393560)	SEI (2359084)	SEI (2480516)	SEI (2519249)		

FINANCEIRO 2º QUADRIMESTRE 2020

Financeiro	Maio	Junho	Julho	Agosto	Média	Total 2ºRDQA
Contratado GERAL	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 12.853.279,60
REPASSE FIXO - R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 11.567.951,64
IVQ R\$ 321.331,99	R\$ 321.331,99	R\$ 289.198,79	R\$ 321.331,99	R\$ 321.331,99	R\$ 313.298,69	R\$ 1.253.194,76
Executado	R\$ 2.429.781,06	R\$ 2.872.236,62	R\$ 3.097.383,31	R\$ 2.908.823,59	R\$ 2.827.056,15	R\$ 11.308.224,58
%	76%	89%	96%	91%	90%	90%
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	SEI (2590313)	SEI (2610892)	SEI (2796814)	SEI (2907791)		

FINANCEIRO 3º QUADRIMESTRE 2020

Financeiro	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Média	Total 2ºRDQA
Contratado GERAL	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 3.213.319,90	R\$ 12.853.279,60
REPASSE FIXO - R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 2.891.987,91	R\$ 11.567.951,64
IVQ R\$ 321.331,99	R\$ 305.265,39	R\$ 321.331,99	R\$ 321.331,99	R\$ 321.331,99	R\$ 317.315,34	R\$ 1.269.261,36
Executado	R\$ 2.342.812,41	R\$ 2.964.447,39	R\$ 2.502.499,72	R\$ 2.357.487,38	R\$ 2.541.811,73	R\$ 10.167.246,90
%	76%	89%	96%	73%	84%	79%
COMPROVANTE DE PAGAMENTO	SEI (3036912)	SEI (3209343)	SEI (3224449)	SEI (3371001)		



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

6. CONTROLE SOCIAL: COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO

O controle social é realizado institucionalmente por meio das instâncias de participação/controle social previstas na Lei 8142/90, no seu art. 1º, por meio da Comissão de Acompanhamento da Execução Assistencial.

Trata-se de reunião mensal (Fórum aberto) que conta com a presença dos representantes técnicos do DGDO que acompanham a execução convencional do CHPEO (Camila Couto, Eliana Fernandes e Stefane Oliveira), representantes da gestão indicados pela Conveniada, conselheiros do Conselho Municipal de Saúde, representantes de Conselhos locais de Saúde, trabalhadores do SUS, representantes do Departamento de Saúde (Câmara Técnica de Especialidades), Distrito Sudoeste, de ouvidores da Ouvidoria da Saúde e de vereadores ou seus representantes. Por ser um fórum aberto conta ainda com a presença de outros representantes do Conselho Municipal de Saúde e outros convidados e interessados.

No entanto, em decorrência da Pandemia, necessidade de distanciamento social e demais medidas de precauções a disseminação do vírus, estas reuniões não ocorreram neste exercício.

Visando atender a Lei Nº 6.547, de Publicada em Diário Oficial do Município do dia 02.06.1991, aguarda-se que o Conselho Municipal de Saúde formalize a eleição de seu **Conselho Local de Saúde do Segmento Usuário**, bem como indicação de representantes do Conselho Municipal de Saúde, para integrar a Comissão de Acompanhamento do Convênio 001/20 e publicação em Diário Oficial do Município.

7. Considerações finais



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Em virtude da pandemia de COVID-19 que se agravou a partir do mês de março de 2020 no Brasil, e, a partir do *decreto legislativo federal Nº 06/2020 que reconhece o Estado de Calamidade Pública no Brasil, decreto estadual Nº 64.879/2020 que reconhece Estado de Calamidade Pública decorrente da pandemia de COVID-19 no Estado de São Paulo, decreto municipal Nº 20.770/2020 que dispõe sobre as medidas a ser adotado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde para o Enfrentamento da Epidemia de COVID-19, decreto municipal Nº 20.774/2020 que reconhece situação de Emergência no município de Campinas em decorrência da Epidemia de COVID-19 e decreto Nº 20.782/2020 que declara situação de Calamidade Pública no município de Campinas em decorrência da epidemia de COVID-19*, houve a necessidade de reorganização dos serviços municipais de saúde próprios e conveniados a fim de se garantir a melhor assistência aos munícipes de Campinas num contexto tão delicado quanto é o atual.

Neste cenário, houve a necessidade de suspensão e redução de ofertas de serviços de caráter eletivo e ambulatorial (*decreto 20.770, art. 1º inciso III*), assim como a reorganização da oferta de leitos de retaguarda clínica e terapia intensiva, e, ampliação da oferta de leitos para o enfrentamento da epidemia de COVID-19, no intuito de garantir assistência adequada, segurança aos profissionais de saúde e usuários, evitar contaminação cruzada e diminuir a disseminação da infecção por COVID-19 nos serviços de saúde (*documento “Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência*).

Foram promovidas ações de contingência da Rede Mário Gatti relativas ao processo de trabalho, a reorganização / adequação da estrutura física, adequação e capacitação dos recursos humanos, ações em vigilância epidemiológica e sanitária, gestão de equipamentos e insumos médico-hospitalares e ampliação da capacidade de resposta do SAMU, de todos os serviços geridos pela Rede Mário Gatti, incluindo o Hospital Mário Gatti. Estas adequações constam discriminadas no documento PLANO DE AÇÃO DE CONTINGÊNCIA DA REDE MARIO GATTI DE URGÊNCIA E



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

EMERGÊNCIA. A redistribuição dos leitos vem sendo detalhada no processo SEI HMMG.2020.00000398-72 com interface com a Coordenadoria Setorial de Regulação ao Acesso - CSRA.

A produção informada neste relatório retrata as informações promovidas pela Coordenadoria Setorial de Avaliação de Produção Técnico-Assistencial – CSAPTA/ DEAR e Coordenadoria Setorial de Informação e Informática – CII/ DGDO neste período baseadas na capacidade instalada descritas no Plano de Trabalho II do Termo de Convênio 001/2020. No entanto, reforça-se, que as metas contidas na Matriz de Indicadores deste, foram suspensas pela **Lei Federal nº 13.992, de 22 de abril de 2020 (prorrogada pela Lei nº 14.061 de 23 de setembro de 2020)**, bem como, pela **Portaria Municipal nº 6 de 31 de março de 2020**, que regulamenta as ações baseadas nas recomendações técnicas da Secretaria Municipal de Saúde contidas no documento **“Orientações para a Rede Pública de Atenção à Saúde de Campinas no enfrentamento à pandemia de infecção humana pelo novo coronavírus (SARS-COV-2) - COVID-19” em anexo no Plano Municipal de Contingência e suas atualizações**).

A Portaria Municipal nº 6 de 31 de março de 2020 também autorizou o repasse integral dos recursos destinados ao custeio do HMMG dentro do Termo de Convênio 001/2020, condicionado ao cumprimento dos artigos 4º e 5º da Portaria nº 6 de 31 de março de 2020, sendo apenas estes dois artigos aferidos para fins de repasse, no período pandêmico. Já relativo aos meses anteriores à pandemia serão consideradas as metas presentes dentro do convênio. Aguarda-se o encaminhamento dos Relatórios da CSRA e manifestação do Departamento de Saúde quanto ao atendimento do disposto na Portaria nº 6 /2020, para realização de Encontro de Contas do Termo de Convênio nº 001/2020.

Os percentuais de produção do Hospital Municipal Mário Gatti (HMMG) no ano de 2020 foram: Hospital Dia, Cirurgia Oncológica e Ortopédica 78%; Hospital Dia 73%, Procedimento Cirúrgico 38%, Cirurgia Oncológica 61%, Cirurgia ortopédica 45%,



Secretaria Municipal de Saúde

Departamento de Gestão e Desenvolvimento Organizacional

Procedimento com finalidade diagnóstica 52%, Procedimento Clínico 73%, Radioterapia 162%, Quimioterapia 64%, Ambulatório 61%, Agendamento Sol. 24%, iodoterapia 100%.

Recomenda-se a o retorno das Reuniões de Acompanhamento para maior transparência da utilização dos recursos públicos e garantia da participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) garantida pela Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990.


Eliana de Fátima Fernandes Paranhos

Apoio à Gestão – DGDO/SMS

Stefane Cristina de Oliveira Paixão

Apoio à Gestão – DGDO/SMS

Camila Severing do Couto

Apoio à Gestão – DGDO/SMS

Ciente e de acordo;

Érika C. Jacob Guimarães

Diretora do DGDO / SMS